



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2009/2011**

476º da Fundação do Povoado  
60º da Emancipação

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA nº 012/2009**

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2009, às 9hs, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, com o comparecimento dos (as) conselheiros (as): **Afonso Ligório Alves de Ataides, Rafael Ferreira de Abreu, Patrícia Luz da Silva, Simone Eleno de Oliveira Loureiro, José Lázaro da Silva, João Batista Pieruzzi Filho (Tambau), Marcio Asenha de Freitas, Isabela Alonso Vieira (Procuradora) e presente Sílvio Alvarez Junior (atual superintendente), ausente o Conselheiro João Paulo com prévia justificativa em razão de suas férias aceitas pelo Conselho, para a realização da décima segunda reunião ORDINÁRIA do CACASM, pós posse.** A primeira questão levantada foi o pedido de justificativa das ausências do conselheiro João Paulo Pucciariello no período de suas férias, que iniciarão no dia 03/11/09 e findarão no dia 02/12/09. O Conselho, por votação unânime optou por considerar o pedido do conselheiro e concomitante a isso foi feita o chamamento do suplente para substituí-lo durante o período de férias comunicado no ofício. Passamos a pauta do dia: Substituição da funcionária Candelaide não resolvida até o momento. O Conselheiro Marcio informa que a funcionária pediu férias há 03 meses, com antecedência devida e esta foi avisada do cancelamento de suas férias somente na véspera de sua saída. O Conselheiro afirma, ainda, que, por Lei, não pode haver patrulheiro no setor trabalhando no lugar do funcionário na área de saúde e há a necessidade de um funcionário para substituí-la. O superintendente diz ter ciência do caso e relata que não deixou de atender o pedido e face ao problema solicitou a funcionária que continuasse trabalhando até a solução da pendência. A funcionária aceitou o solicitado e alegou que teria de sair pelo menos no dia 20 de novembro pois está com viagem marcada. O Superintendente informou não ter resolvido o problema antes, vez que havia combinado tudo com o Dr. João, que havia viajado e retornou na última quarta-feira. O Dr. João, presente na reunião à convite do conselheiro Afonso e com a anuência do conselho informou ter assinado um documento endereçado ao Presidente do Conselho, solicitando a substituição da funcionária, mas entende a dificuldade da caixa e sabe que existem lugares com mais deficiência de funcionários do que o seu departamento e entenderá e respeitará a decisão do Superintendente, pois é seu superior hierárquico. Há, ainda, uma dificuldade em relação a substituição devido ao processo de entrega de cartões magnéticos no DBE e tal departamento estar sobrecarregado não podendo disponibilizar funcionário, não havendo funcionário

*filio*



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2009/2011**

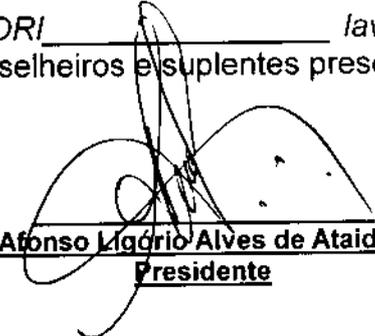
disponível para ser cedido. Márcio diz haver uma questão de hierarquia e o fato deve ser conversado com a chefia do setor, no caso, STOD e atesta que o documento assinado pelo Dr. João e por ele é datado de 28 de outubro de 2009, tendo sido recebido pelo Presidente deste Conselho em 30/10/2009. O conselheiro Afonso declara que na última reunião foi deliberado pelo conselho que a questão de substituição da funcionária é meramente administrativa e não há a necessidade de ser analisada pelo conselho. O conselheiro Márcio discorda do acordado pelo conselho. O conselheiro Afonso diz que a matéria já foi discutida na reunião passada e aconselha que o Superintendente, o chefe do setor e o chefe do departamento conversem e cheguem numa solução para não prejudicar a funcionária e não sobrecarregar o setor. Próxima pauta foi a leitura e aprovação dos dispositivos restantes do Regimento Interno do CACASM pendentes de apreciação do Conselho (art s. 17, 18 e 19). No Art. 17 da proposta houve a alteração do § único, incluindo-se ao seu final a expressão "excetuando-se os casos emergenciais". Tal alteração foi aprovada por unanimidade. Art. 18, Caput – houve a inclusão da expressão "quando necessário" após a palavra reunião. E ao final do texto incluiu-se a expressão "dando prioridade ao conselheiro que pedir vistas". Art. 18, § único foi alterada a palavra "parecer" por "relatório" e foi feita uma proposta pelo conselheiro Afonso alterando o § Único para § 1º e criando-se o § 2º, seguindo com a seguinte redação: "o conselheiro que detiver até dois processos para relatar ficará excluído do sorteio". O Art. 18 foi aprovado por unanimidade. Art. 19 – foram feitas correções gramaticais e tal artigo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos do dia foram analisados os seguintes processos: PROCESSO nº 06133/2009. INTERESSADO: Ademir Antonio Netto de Campos. ASSUNTO: valores incontroversos e requerimento sobre esclarecimento de informações. PARECER DO CONSELHO: quanto aos requerimentos de fls. 61 e fls. 63, o conselho deliberou por informar ao requerente da forma solicitada. Quanto as verbas rescisórias o conselho deliberou por itens: férias em dobro: pagamento das férias com a correção de nomenclatura "com 01 mês indenizável" pelo "não gozo" - foi deferido pelo Conselho; férias proporcionais: o Conselho deliberou por aguardar; licença prêmio: foi discutido por aguardar o parecer do jurídico da Prefeitura ou fazer o pagamento proporcional ou não pagar e o conselho deliberou por aguardar o parecer da Prefeitura; abono: descontar o que já foi pago ou manter o pagamento feito e o conselho deliberou por remeter o processo para o setor jurídico da caixa e STRH para parecer. PROCESSO nº 4227/2007. INTERESSADO: Cesta básica de Natal. ASSUNTO: o Superintendente solicitou aditamento no valor de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta Reais) para fornecer aos funcionários cesta básica de natal. PARECER DO CONSELHO: o Conselho Administrativo deliberou pelo remessa dos autos ao Jurídico da Caixa para parecer. PROCESSO nº 06115/2009. INTERESSADO: Severino Evangelista. ASSUNTO: Representação contra o Superintendente por alegar ser impedido de retirar as guias médicas. PARECER DO CONSELHO: remessa dos autos para o DBE com a finalidade de colher informações necessárias sobre as alegações relatadas pelo requerente Severino. PROCESSO nº 6412/2009. INTERESSADO: Assessoria Jurídica. ASSUNTO: Boletim de ocorrência feito pela Caixa contra Severino Evangelista por desacato ao Superintendente. PARECER DO CONSELHO: Apenas ciência do ocorrido pelo Conselho, pois, o inquérito já está ocorrendo. *Uma vez esgotada a pauta de reunião, e, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos Conselheiros, comunicando a todos os presentes que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 19/11/09 às 09:30 h. nas dependências da CPSMC, com a seguinte ordem do dia: Leitura e aprovação da Ata anterior e análise de processos; Encerrando a reunião, a qual, eu, ROBERTA S*

*fil-*

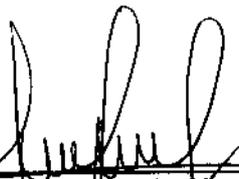


**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2009/2011**

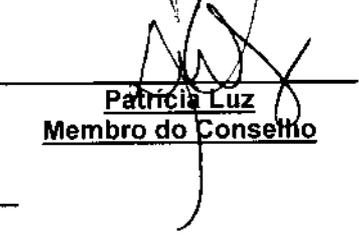
SARTORI \_\_\_\_\_ lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por todos os conselheiros e suplentes presentes, como segue:

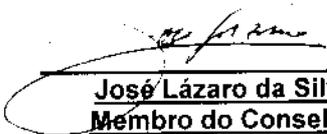
  
Afonso Lígório Alves de Ataides  
Presidente

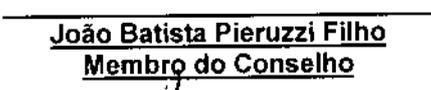
  
Marcio Azenha de Freitas  
Vice Presidente

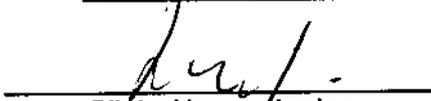
  
Rafael Ferreira de Abreu  
Primeiro Secretário

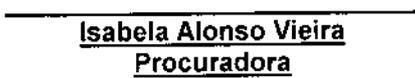
  
Simone Eleno de Oliveira Loureiro  
2ª Secretária

  
Patricia Luz  
Membro do Conselho

  
José Lázaro da Silva  
Membro do Conselho

  
João Batista Pieruzzi Filho  
Membro do Conselho

  
Silvio Alvarez Junior  
Superintendente

  
Isabela Alonso Vieira  
Procuradora